



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## EDITAL Nº 126/2025

**Assunto:** convocação da 25ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 25ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 22 (vinte e dois) de julho de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

### 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

### 2 ORDEM DO DIA:

#### 2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

**VETO Nº 1/2025 (INTEGRAL)**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que veta integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, que revoga o Capítulo VIII da Lei Complementar nº 992, de 26 de dezembro de 2024, que adequa a Legislação Municipal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU à Reforma Tributária, e dá outras providências que especifica;



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**PROJETO DE LEI Nº 37/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Executivo Municipal a subsidiar o curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas;

### 3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 **ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 17 de julho de 2025

  
**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**  
Presidente da Câmara



**Erika Regina Leonetti**  
Especialista em Gestão Legislativa  
(Diretoria Legislativa)